

Universidade Federal de Mato Grosso - CUIABÁ

SIEx - Sistema de Extensão

Impresso em: domingo, 29 de dezembro de 2019

Tipo de Edital: Extensão Fluxo Contínuo

Campus: CUIABÁ

Início das submissões: 16/11/2017 Término das submissões: 19/07/2019

📵 Início dos programas: Não há 💮 Término dos programas: Não há

📵 Início dos projetos: Não há 💮 Término dos projetos: Não há

A Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Vivência - PROCEV torna público o Edital nº 04/EXT/2018 Fluxo Contínuo de Ações de Extensão, convocando servidoras e servidores docentes em atividade ou aposentados e técnico-administrativos em educação da UFMT a apresentarem propostas de extensão por meio do Sistema de Extensão - SIEx, Link: http://sistemas.ufmt.br/ufmt.siex (entrar como servidor: Login CPF e senha dos sistemas da UFMT) de acordo com as condições definidas neste Edital. 1 OBJETIVO O presente Edital tem por objetivo regularizar por fluxo contínuo o desenvolvimento de ações de extensão da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), articulado ao ensino e pesquisa, com as demandas da sociedade e do desenvolvimento regional do Estado de Mato Grosso. As ações poderão ou não prever recursos financeiros por meio de inscrições e/ou de recursos de terceiros, de acordo com as normas de Ações de Extensão da UFMT (Resolução nº 36 - CONSEPE, de 04 de abril de 2005). 2 DA SUBMISSÃO 2.1 Submissão das propostas: 16 de novembro de 2017 a 01 de dezembro de 2018, período em que as propostas de ações de extensão deverão ser submetidas Sistema de Extensão - SIEx. 2.2 As propostas deverão ser formuladas e submetidas no Sistema de Extensão - SIEx no prazo de vigência do Edital. 2.3 Divulgação dos Resultados de aprovação e acompanhamento: até dez dias, conforme cronograma de entrada da proposta de extensão junto à CODEX/PROCEV; 2.4 Toda proposta deverá ser submetida considerando o tempo hábil de início das ações. 2.5 Autorização para Celebração de Convênios/Contratos: até quarenta e cinco dias, conforme entrada da proposta de extensão e encaminhamento para celebração de convênios/contratos de acordo com a especificidade de cada ação. 2.6 Proposta com recurso financeiro deverá ser submetida no Sistema de Extensão - SIEx e enviados via processo (SEI) a CODEX - Coordenação de Extensão para homologação e encaminhamento aos órgãos de gestão dos recursos financeiros após aprovação das instâncias acadêmicas. 2.7 Toda a documentação exigida pelos órgãos de gestão dos recursos financeiros deverá ser anexada no SIEx e no processo (SEI). 2.8 O processo de submissão para a CODEX será online, inclusive para as instâncias acadêmicas que deverão homologar proposta e anexar documentos de aprovação. 2.8.1 Decisão, parecer ou extrato de ata de aprovação como documentação deverá ser anexada no Sistema de Extensão - SIEx - em caso de docente pela Unidade Acadêmica que pertença o proponente, a saber: Colegiado de Departamento ou de Curso e homologação pela Congregação e, em caso de servidor/a técnico-administrativo pela Unidade Administrativa, em que esteja vinculado; 2.10 Anexar carta de anuência e/ou de compromisso dos parceiros e/ou comunidade envolvida. 2.11 Um mesmo proponente poderá enviar mais de uma proposta de ação de extensão como coordenador levando em consideração a Resolução nº 158 - CONSEPE de 29 de novembro de 2010. 2.12 O coordenador da ação de extensão não deverá possuir quaisquer pendências em relatórios parciais e finais de ações de extensão na CODEX/PROCEV. 2.13 O prazo do projeto e/ou programa de extensão se condiciona a vigência do edital, podendo ser prorrogado para mais um ano, mediante realização de relatório parcial ou final aprovado e homologado pelas instâncias acadêmicas. 2.14 O prazo dos projetos e/ou programas de extensão com recursos financeiros poderão ter sua vigência conforme contrato com os parceiros envolvidos, condicionado a realização de relatório parcial anual, aprovado pelas instâncias acadêmicas. 3 PROPONENTES 3.1 Podem ser proponentes da ação de extensão: Servidores Docentes e Técnico-Administrativos do quadro efetivo da UFMT; 3.2 Será permitido ao docente visitante e/ou substituto coordenar ação de extensão, desde que a data prevista para o término da execução da ação, incluindo-se a apresentação do Relatório Final, seja de sessenta dias antes da data do término de seu contrato com a UFMT; 3.3 Docente e/ou técnico aposentado colaborador/a e/ou voluntário/a poderão coordenar ação de extensão. 3.3.1 O servidor docente e/ou técnico aposentado deverão demonstrar envolvimento acadêmico por meio de declaração emitida pela instância acadêmica na qual constem as atividades desenvolvidas no último biênio. 3.4 O servidor docente ou técnico-administrativo poderá acumular as atividades de coordenação, orientação e gestão; 3.5 As ações com recursos financeiros deverá ter, obrigatoriamente, um gestor que será docente ou técnicoadministrativo do quadro efetivo da UFMT. O docente visitante e/ou substituto não poderá ser, em nenhuma hipótese, gestor. 4 MODALIDADES DE EXTENSÃO APOIADAS 4.1. As propostas de ação de extensão deverão ser apresentadas sob a forma de Programa, Projeto, Curso, Publicação e Produto, conforme definida nas Normas de Ações de Extensão da UFMT e no Plano Nacional de Extensão. 4.2 Deverão contemplar articulação com a sociedade numa perspectiva multi, inter e transdisciplinar e interinstitucional. Preferencialmente que privilegiem grupos em vulnerabilidade e/ou de grande pertinência social com o objetivo de transformação social, 4.3 Que articulam de forma efetiva o ensino e a pesquisa, 4.4 Que difundam seus resultados acadêmicos, científicos e culturais. 5 DEFINIÇÕES 5.1. Entende-se como Extensão o processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promova a interação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade, mediada por estudantes de graduação e orientada por um ou mais servidores docentes e/ou técnico-administrativos, dentro do princípio constitucional da indissociabilidade com o Ensino e a Pesquisa. 5.2. Entende-se como Projeto de Extensão o conjunto de ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado de um ano, sendo prorrogável mediante apresentação de relatório parcial ao fim do primeiro ano, aprovado pelas instâncias acadêmicas. 5.3. Entende-se como Programa de Extensão o conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, de caráter multidisciplinar e integrado às atividades de pesquisa e de ensino. Tem caráter orgânico-institucional, integração no território e/ou grupos populacionais, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo por alunos orientados por um ou mais servidores docentes e/ou técnico-administrativos da instituição com prazo de execução de até dois anos, condicionada à apresentação de relatório parcial ao fim do primeiro ano, aprovado pelas instâncias acadêmicas. 6 TEMAS 6.1. De acordo com a política de extensão universitária da UFMT e o Plano Nacional de Extensão, as ações deverão se enquadrar em uma ou mais áreas temáticas relacionadas em anexo. 7 ELABORAÇÃO DA PROPOSTA 7.1 As propostas deverão atender às seguintes diretrizes específicas: 7.1.1 De natureza acadêmica: a) Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, especialmente com impacto na formação de estudante e na geração de novo conhecimento; b) Interdisciplinaridade. 7.1.2 Da relação com a sociedade: a) Impacto social; b) Relação dialógica com a sociedade; c) Contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento regional e nacional. 7.3. As propostas deverão: 7.3.1. Ter a participação obrigatória de discente (graduação e/ou pós-graduação) envolvido na equipe de execução; 7.3.2. Explicitar detalhadamente os fundamentos teóricos que a orientam; 7.3.3. Descrever de forma clara e precisa os objetivos; 7.3.4. Explicitar os procedimentos metodológicos; 7.3.5. Indicar o público-alvo e o número estimado de pessoas beneficiadas; 7.3.6. Definir cronograma de execução detalhado; 7.3.7. Descrever o processo de acompanhamento e avaliação, com a explicitação dos indicadores e da sistemática de avaliação; 7.3.8. Definir o conteúdo programático, se a ação for da modalidade curso, 8 ANÁLISE E JULGAMENTO 8.1, Caberá a CODEX/PROCEV - por meio das Câmaras de Extensão - a análise e enquadramento das propostas, podendo; a) recomendar a proposta; b) não recomendar a proposta; c) solicitar reformulação da proposta; e) não aprovar como atividade de extensão. 9 DOS RELATÓRIOS FINAIS 9.1 O relatório final deverá ser elaborado em formulário disponibilizado pelo sistema de informação - SIEx - Sistema de Extensão e deverá ser postado até 30 (trinta) dias após a finalização do Programa/Projeto. 9.2 Deverão constar anexos documentos que comprovem a realização das ações, como: lista de presença com nome e cpf dos participantes, convite, folder, programação, etc. 9.3 Os trabalhos realizados no âmbito do edital devem observar as disposições contidas na Lei de Direitos Autorais – Lei nº 9.610/98.10.3. 9.4 2.8 O processo de submissão para a CODEX será online, inclusive para as instâncias acadêmicas que deverá homologar o relatório parcial e/ou final e anexar documentos de aprovação. 10 DISPOSIÇÕES GERAIS 10.1. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos, contatando-se as Coordenações de Extensão da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Vivência da UFMT nos respectivos campi. 10.2. A CODEX/PROCEV reserva-se no direito de não analisar propostas cadastradas sem a documentação exigida neste Edital e encaminhar os procedimentos cabíveis. 10.3. A PROCEV não assume qualquer compromisso de suplementação de recursos para fazer frente às despesas adicionais decorrentes

de quaisquer fatores externos e/ou internos, relacionadas às propostas apresentadas neste Edital. 10.4. Os resultados obtidos pelas ações de extensão registradas e aprovadas por este Edital, quando apresentados em eventos, cursos, comunicações, congressos na forma de publicações, folders, pôsteres, banners, ou outras formas de comunicação, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da UFMT da seguinte forma: "Apoio: UFMT/PROCEV/CODEX". 10.5. A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza. 10.6. Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e procedimentos da CODEX/PROCEV e das Câmaras de Extensão da UFMT. 10.7. Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Vivência, até cinco dias úteis após a sua divulgação. Cuiabá, 16 de novembro de 2017. Fernando Tadeu de Miranda Borges Pró-Reitor de Cultura Extensão e Vivência - PROCEV Sandra Jung de Mattos Coordenadora de Extensão - CODEX/PROCEV ANEXO ÁREA TEMÁTICA segundo Normas de Ações de Extensão da UFMT e Plano Nacional de Extensão: I - COMUNICAÇÃO: comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo: televisão universitária: rádio universitária: formação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; II - CULTURA: desenvolvimento cultural; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de música e dança; produção teatral e circense; formação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do setor cultural; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; III - DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA: assistência jurídica; direitos de grupos sociais; organizações populares; questões agrárias; formação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; IV - EDUCAÇÃO: educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio); educação e cidadania; educação à distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação para a melhor idade; educação especial; incentivo à leitura; formação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; V - MEIO AMBIENTE: preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e do desenvolvimento rural; educação ambiental; gestão de recursos naturais e sistemas integrados para bacias regionais; formação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; VI - SAÚDE: promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à criança, ao adolescente e ao jovem; à mulher, ao homem e ao idoso; formação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias, pandemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de drogas; promoção à saúde animal em interesse à sua interação com o homem em diversas instâncias como: prevenção das zoonoses, ecoterapia, produção de alimentos de origem animal, valorização da saúde e respeito animal; atendimentos clínicos e cirúrgicos à animais de companhia e de produção; VII - TECNOLOGIA E PRODUÇÃO: transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; pólos tecnológicos; direitos de propriedade e patentes; formação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de ciência e tecnologia; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; VIII - TRABALHO: reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho; formação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área. IX- MULHERES E RELAÇÕES DE GÊNERO: políticas de gênero; gênero e educação; práticas esportivas construindo o gênero; o corpo e a sexualidade; identidades de gênero e orientação sexual; desejos; diversidade sexual; direitos sexuais e reprodutivos; combate à discriminação sexual e à homofobia; raça, gênero e desigualdades. Mulheres e diversidades: Políticas Públicas e participação política; cidadania e garantia de direitos a populações de mulheres: indígenas, negras, quilombolas, mulheres lésbicas, bissexuais e transexuais, jovens e idosas, mulheres com deficiência, trabalhadoras rurais, mulheres do campo, da floresta e ribeirinhas; mulheres em situação de violência e prisão.

Documentos

EDITAL № 004 EXT AÇÕES FLUXO CONTINUO 2018.pdf

Detalhes do Projeto "Métricas e acompanhamento de produção em Tecnologia da Informação"

Situação: Em Edição

Protocolo: 221220171118141449

Data da Última Ação: 27/09/2019

Última Ação: Projeto retornado pela PROCEV para alterações. MOTIVO: Proposta retornada para alteração da data de término. Solicitação recebida via email.

Informações do Coordenador

Nome: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA

Unidade Lotacional: Gerência de Manutenção de Equipamentos Campus: CUIABÁ

Carga Horária do Coordenador: 1 horas

Detalhes do Projeto Métricas e acompanhamento de produção em Tecnologia da Informação

Nome do Edital: EDITAL Nº 004/EXT/2018 FLUXO CONTÍNUO DE AÇÕES DE EXTENSÃO

Público Total: 81

Carga Horária Total do Projeto: 384 horas

Data de Início: 20/12/2017

Data de Término: 30/10/2019

Área do Conhecimento: Ciências Exatas e da Terra

Área Temática: Tecnologia e Produção

Unidade Propositora:

Será definida no momento da Submissão do Projeto.

Unidade Avaliadora:

Será definida no momento da Submissão do Projeto.

Quantidade de bolsa: 0

Resumo: O "Aprendizado e aplicação de métricas em projetos de software no TCE" visa propor o ensino e discussão sobre a aplicação de métricas em projetos de desenvolvimento de software no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Este projeto envolve o apoio, monitoramento e controle de atividades relacionadas ao uso de métricas no contexto do TCE, bem como a discussão da avaliação desses por meio de cursos e workshops a serem divulgados, durante reuniões de acompanhamento e outras atividades. O projeto é contínuo e faz parte do Convênio da Universidade Federal de Mato Grosso com o Tribunal de Contas do Estado.

Justificativa: O uso de métricas em um ambiente público pode auxiliar o uso consciente de recursos humanos. A Análise de Pontos por Função permite analisar as funcionalidades implementadas do ponto de vista do usuário dessa funcionalidade. Considerando o cidadão como este usuário, a APF auxilia a criar ferramentas cada vez mais adequadas ao atendimento ao cidadão. Tal prática está em consonância com as motivações do TCE quanto a celebração do convênio, bem como com as motivações da UFMT, em promover o ensino, pesquisa e extensão inseridos em ambientes práticos.

Objetivos: Objetivo geral: atuar no Tribunal de Contas do Estado na consultoria e acompanhamento da utilização de métricas para o acompanhamento de projetos de desenvolvimento e manutenção; a Apoiar o acompanhamento de métricas nos projetos de desenvolvimento e manutenção; a Apoiar o acompanhamento de métricas nos projetos de desenvolvimento e manutenção; a Apoiar o acompanhamento de métricas nos projetos de desenvolvimento e manutenção; a Apoiar a capacitação dos desenvolvedores para o uso de métricas para medição de software; a Apoiar atividades para levantar requisitos e apoiar o desenvolvimento de sistemas de interesse do Tribunal

Metodologia: As atividades serão realizadas de acordo com cronograma previsto. Eventuais orientações serão direcionadas às áreas, visando alinhar os trabalhos, bem como correções apontadas sobre as atividades desenvolvidas pela STI do TCE-MT. Além das visitas técnicas no TCE, as diretrizes e os resultados poderão ser comunicados entre a UFMT e a STI do TCE-MT de forma colaborativa, por meio de reuniões virtuais utilizando canais de comunicação disponíveis (telefone, Skype, email, outros), sempre com a participação da UFMT, para ajudar e organizar os requisitos apontados para cada passo seguinte do projeto.

Avaliação: A avaliações acontecerão em diferentes momentos conforme a seguir: a) Quando for executada alguma capacitação, serão aplicados instrumentos de avaliação com vistas a aferir o aproveitamento dos participantes na capacitação, e avaliar a execução da proposta de extensão no que ser refere a questões metodológicas, pedagógicas e de infraestrutura. b) Reuniões com os gestores de TI do TCE-MT e alguns encontros com os colaboradores relacionados à métricas serão realizados para analisar o impacto deste projeto. c) serão elaborados relatórios parciais com o objetivo de avaliar o impacto das ações de cada etapa concluída, de acordo com os objetivos definidos no plano estratégico do TCE-MT. Será elaborado um relatório contemplando todos os resultados obtidos no projeto, bem como uma análise em relação aos objetivos e metas do plano estratégico. d) será elaborado um relatório final do projeto, apresentando o impacto das ações na melhoria dos indicadores contidos no plano estratégico do TCE-MT

Detalhes da Ação "Diagnóstico"

Diagnóstico

Tipo de Ação: Outro Data de início: 20/12/2017 Data de término: 20/01/2018

Local: UFMT

Unidade Geral: Gerência de Manutenção de Equipamentos

Unidade de Origem: Gerência de Manutenção de Equipamentos

Carga horária total estimada: 42 horas Abrangência: LOCAL

Resumo: Análise do Plano de Atividades do Convênio, reuniões gerais para definições de responsáveis e equipes, ajustes nos detalhes do projeto, deliberação para aprovação e homologação.

Participantes

EDSON SHIGERU NAKATA (Público interno da Universidade (Discente de Graduação))

GUNTHER BERTHOLD KIEKEBUSH NETO (Público interno da Universidade (Discente de Graduação))

Detalhes da Ação "Acompanhamento"

Acompanhamento

Tipo de Ação: Outro Data de início: 20/12/2017 Data de término: 30/09/2019

Local: UFMT

Unidade Geral: Gerência de Manutenção de Equipamentos

Unidade de Origem: Gerência de Manutenção de Equipamentos

Carga horária total estimada: 42 horas Abrangência: LOCAL

Resumo: Acompanhar o desenvolvimento das atividades de Controle e Produtividade da área de TI do Tribunal por meio de métricas específicas

Participantes

EDSON SHIGERU NAKATA (Público interno da Universidade (Discente de Graduação))

GUNTHER BERTHOLD KIEKEBUSH NETO (Público interno da Universidade (Discente de Graduação))

Detalhes da Ação "Apoio Consultivo"

Apoio Consultivo			
Tipo de Ação: Outro	Data de início: 01/02/2018	Data de término: 30/09/2019	
Local: UFMT/TCE			
Unidade Geral: Gerência de Manutenção de Equipamentos			
Unidade de Origem: Gerência de Manutenção de Equipamentos			
Carga horária total estimada: 42 horas		Abrangência: LOCAL	
Resumo: Apoiar a implantação e acompanhamento do uso das métricas para cada núcleo de ti.			

Participantes

EDSON SHIGERU NAKATA (Público interno da Universidade (Discente de Graduação))

GUNTHER BERTHOLD KIEKEBUSH NETO (Público interno da Universidade (Discente de Graduação))

Detalhes da Ação "Apoio Consultivo"

Apoio Consultivo			
Tipo de Ação: Outro	Data de início: 01/02/2018	Data de término: 30/09/2019	
Local: UFMT/TCE			
Unidade Geral: Gerência de Manutenção de Equipamentos			
Unidade de Origem: Gerência de Manutenção de Equipamentos			
Carga horária total estimada: 42 hor	as	Abrangência: LOCAL	
Resumo: Apoiar a revisão e atualização dos documentos elaborados para utilização de métricas			

Participantes

EDSON SHIGERU NAKATA (Público interno da Universidade (Discente de Graduação))

GUNTHER BERTHOLD KIEKEBUSH NETO (Público interno da Universidade (Discente de Graduação))

Detalhes da Ação "Capacitação"

Capacitação				
Tipo de Ação: Outro	Data de início: 20/12/2017	Data de término: 30/09/2019		
Local: UFMT/TCE				
Unidade Geral: Gerência de Manutenção de Equipamentos				
Unidade de Origem: Gerência de Manutenção de Equipamentos				
Carga horária total estimada: 42 horas Abrangência: LOCAL				

Resumo: Apoiar a realização de capacitações de acordo com a demanda específicas que possam surgir no decorrer do convênio.

Participantes

EDSON SHIGERU NAKATA (Público interno da Universidade (Discente de Graduação))

GUNTHER BERTHOLD KIEKEBUSH NETO (Público interno da Universidade (Discente de Graduação))

Detalhes da Ação "Apoio Consultivo/intervenção"

Apoio Consultivo/intervenção				
Tipo de Ação: Outro	Data de início: 01/02/2018	Data de término: 20/10/2019		
Local: UFMT/TCE				
Unidade Geral: Gerência de Manutenção de Equipamentos				
Unidade de Origem: Gerência de Manutenção de Equipamentos				
Carga horária total estimada: 42 horas Abrangência: LOCAL				
Resumo: Atividade para levantar requisitos, explorar casos de uso e propor o desenvolvimento de tecnologias para suportar o uso de metricas no âmbito dos projetos do tce.				

Participantes

EDSON SHIGERU NAKATA (Público interno da Universidade (Discente de Graduação))

GUNTHER BERTHOLD KIEKEBUSH NETO (Público interno da Universidade (Discente de Graduação))

Detalhes da Ação "Relatório"

Relatório			
Tipo de Ação: Outro	Data de início: 20/10/2019	Data de término: 30/10/2019	
Local: UFMT/TCE			
Unidade Geral: Gerência de Manutenção de Equipamentos			
Unidade de Origem: Gerência de M	lanutenção de Equipamentos		
Carga horária total estimada: 42 h	oras	Abrangência: LOCAL	
Resumo: Elaborar relatórios parcia	is de acompanhamento e relatório final.		

Participantes

EDSON SHIGERU NAKATA (Público interno da Universidade (Discente de Graduação))

GUNTHER BERTHOLD KIEKEBUSH NETO (Público interno da Universidade (Discente de Graduação))

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA (Público interno da Universidade (Técnicos Administrativos))

Detalhes da Ação "Hackathon"

Hackathon			
Tipo de Ação: Outro	Data de início: 01/05/2018	Data de término: 30/09/2018	
Local: TCE/UFMT			
Unidade Geral: Gerência de Serviços Administrativos			

Unidade de Origem: Gerência de Serviços Administrativos

Carga horária total estimada: 45 horas Abrangência: LOCAL

Resumo: Apoiar a realização de maratona de programação para construção de aplicativo móvel para consulta de indicadores sociais por município, políticas públicas, saúde e educação.

Participantes

EDSON SHIGERU NAKATA (Público interno da Universidade (Discente de Graduação))

GUNTHER BERTHOLD KIEKEBUSH NETO (Público interno da Universidade (Discente de Graduação))

Detalhes da Ação "Coordenação do Projeto"

Coordenação do Projeto			
Tipo de Ação: Outro	Data de início: 20/12/2017	Data de término: 30/10/2019	
Local: UFMT/TCE			
Unidade Geral: Gerência de Manutenção de Equipamentos			
Unidade de Origem: Gerência de Manutenção de Equipamentos			
Carga horária total estimada: 60 horas		Abrangência: LOCAL	
Resumo: Coordenar as ações do projeto.			

Detalhes da Ação "Supervisão de Projeto"

Supervisão de Projeto				
Tipo de Ação: Outro	Data de início: 20/12/2017	Data de término: 30/10/2019		
Local: UFMT				
Unidade Geral: Gerência de Manutenção de Equipamentos				
Unidade de Origem: Gerência de Manutenção de Equipamentos				
Carga horária total estimada: 20 horas		Abrangência: LOCAL		
Resumo: Supervisão de projetos				

Detalhes do Membro "CLEYTON SLAVIERO"

Servidor (Docente) (Docente)	
Nome: CLEYTON SLAVIERO	Siape: 2322220

Lista de Funções do Membro "CLEYTON SLAVIERO"

Lista de Atividades da Função Co-executor - Docente	Ação(Diagnóstico)	
Descrição		Horas Totais na Atividade
Analise do plano de atividade do convênio		5

Lista de Atividades da Função Co-executor - Docente Ação(Relatório)

Descrição	Horas Totais na Atividade
ELABORAR RELATÓRIO PARCIAL DE ACOMPANHAMENTO E RELATÓRIO FINAL.	5
Lista de Atividades da Função Co-executor - Docente Ação(Hac	kathon)
Descrição	Horas Totais na Atividade
APOIO ADM/OPERACIONAL	45
Lista de Atividades da Função Coordenador (a) Ação(Coordenador (a)	ção do Projeto)
Descrição	Horas Totais na Atividade
COORDENAR AS ATIVIDADES DO PROJETO.	100

Detailes do Membro "EMILENE RODRIGUES PARREIRA DA SILVA"

Externo		
Nome: EMILENE RODRIGUES PA	RREIRA DA SILVA	
Instituição a que está vinculado:		

Lista de Funções do Membro "EMILENE RODRIGUES PARREIRA DA SILVA"

Lista de Atividades da Função Colaborador	Ação(Acompanhamento)	
Descrição		Horas Totais na Atividade
Acompanhar o desenvolvimento das atividades de controle e produtividade da área de TI por meio de métricas específicas. 48		48

Lista de Atividades da Função Colaborador	Ação(Apoio Consultivo)	
Descrição	Horas Totais na Atividade	
COLABORADOR TCE	48	

Lista de Atividades da Função Colaborador	Ação(Apoio Consultivo)	
Descrição		Horas Totais na Atividade
Revisão e atualização dos documentos elaborados para utilização de métricas		48

Ação(Capacitação)
Horas Totais na Atividade
48
4

Lista de Atividades da Função Colaborador	Ação(Apoio Consultivo/intervenção)	
Descrição	Horas Totais na Atividade	
COLABORADOR TCE	48	

Detalhes do Membro "JANAINA DA CUNHA COSTA E CRUZ"

Externo

Nome: JANAINA DA CUNHA COSTA E CRUZ
Instituição a que está vinculado:

Lista de Funções do Membro "JANAINA DA CUNHA COSTA E CRUZ"

Lista de Atividades da Função Colaborador	Ação(Acompanhamento)	
Descrição		Horas Totais na Atividade
Acompanhar o desenvolvimento das atividades de controle e p	rodutividade da área de TI por meio de métricas específicas	48

Lista de Atividades da Função Colaborador	Ação(Apoio Consultivo)	
Descrição	Horas Totais na Atividade	
COLABORADOR TCE	48	

Lista de Atividades da Função Colaborador	Ação(Apoio Consultivo)	
Descrição		Horas Totais na Atividade
Revisar e atualizar os documentos elaborados para utilização de métricas.		48

Lista de Atividades da Função Colaborador	Ação(Apoio Consultivo/intervenção)	
Descrição		Horas Totais na Atividade
LEVANTAR REQUISITOS, EXPLORAR CASOS DE USO E PROPOR DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS 48		48

Detailes do Membro "GUNTHER BERTHOLD KIEKEBUSCH NETO"

Estudante de Graduação - BOLSISTA		
Nome: GUNTHER BERTHOLD KIEKEBUSCH NETO		
Matrícula: 201511316007		
Curso: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO Campus: CAMPUS CUIABÁ		

Lista de Funções do Membro "GUNTHER BERTHOLD KIEKEBUSCH NETO"

Lista de Atividades da Função Apoio Administrativo	Ação(Acompanhamento)	
Descrição		Horas Totais na Atividade
Acompanhamento no desenvolvimento de projetos de apoio a métricas.		5

Lista de Atividades da Função Apoio Administrativo	Ação(Apoio Consultivo)
Descrição	Horas Totais na Atividade
Acompanhamento	5

Lista de Atividades da Função Apoio Administrativo	Ação(Apoio Consultivo)
Descrição	Horas Totais na Atividade
APOIO ADM OPERACIONAL	5

Lista de Atividades da Função Apoio Administrativo	Ação(Apoio Consultivo/intervenção)
Descrição	Horas Totais na Atividade
APOIO ADM OPERACIONAL	5

Detailes do Membro "LUCIANE YAMAGUTI MENIN"

Externo Nome: LUCIANE YAMAGUTI MENIN Instituição a que está vinculado:

Lista de Funções do Membro "LUCIANE YAMAGUTI MENIN"

Lista de Atividades da Função Colaborador	Ação(Acompanhamento)	
Descrição		Horas Totais na Atividade
Acompanhar o desenvolvimento das atividades de controle e produtividade da área de TI por meio de métricas específicas 48		48

Lista de Atividades da Função Colaborador	Ação(Apoio Consultivo)	
Descrição	Horas Totais na Atividade	
COLABORADOR TCE	48	

Lista de Atividades da Função Colaborador	Ação(Apoio Consultivo)	
Descrição		Horas Totais na Atividade
Revisar e atualizar os documentos elaborados para utilização de métricas.		48

Lista de Atividades da Função Colaborador	Ação(Apoio Consultivo/intervenção)	
Descrição	Horas Totais na Atividade	
COLABORADOR TCE	48	

Detalhes do Membro "SILVESTER SILVA NUNES"

Estudante de Graduação - BOLSISTA		
Nome: SILVESTER SILVA NUNES		
Matrícula: 201323640007		
Curso: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO	Campus: CAMPUS RONDONÓPOLIS	

Lista de Funções do Membro "SILVESTER SILVA NUNES"

Ação(Apoio Consultivo)
as Totais na Atividade

Lista de Atividades da Função Apoio Tecnico Operacional	Ação(Apoio Consultivo)
Descrição	Horas Totais na Atividade
Apoio administrativo	20

Detailes do Membro "WELLINTON DHIONYS GOMES DA SILVA"

Estudante de Graduação - BOLSISTA

Nome: WELLINTON DHIONYS GOMES DA SILVA

Matrícula: 201613640004

Curso: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO Campus: CAMPUS RONDONÓPOLIS

Lista de Funções do Membro "WELLINTON DHIONYS GOMES DA SILVA"

Lista de Atividades da Função Apoio Tecnico Operaciona	Ação(Apoio Consultivo)
Descrição H	oras Totais na Atividade

Acompanhamento 20

Lista de Atividades da Função Apoio Tecnico Operacional Ação(Apoio Consultivo)

Descrição Horas Totais na Atividade

Apoio administrativo 20

Detalhes do Membro "CLAUDIA HAZAN"

Externo

Nome: CLAUDIA HAZAN

Instituição a que está vinculado: SERPRO-RJ

Lista de Funções do Membro "CLAUDIA HAZAN"

Lista de Atividades da Função Instrutor/ministrante	Ação(Capacitação)
Descrição	Horas Totais na Atividade
Ministrar Capacitação	16

Detalhes do Membro "CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA"

Servidor

Nome: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA Siape: 1688245

Lista de Funções do Membro "CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA"

Lista de Atividades da Função Colaborador Ação(Relatório)	
Descrição	Horas Totais na Atividade
ELABORAR RELATÓRIO PARCIAL DE ACOMPANHAMENTO E RELATÓRIO FINAL.	5

Copyright © 2019 - Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT Av. Fernando Correa da Costa, nº 2367 - Bairro Boa Esperança. Cuiabá - MT - 78060-900 Fone/PABX: +55 (65) 3615-8000 Email: